



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU

O Legislativo Mais Perto de Você

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0260839

Folha: 21 Livro: 002

Data: 03/06/2019 As: 10h40min

[Assinatura]
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 03 JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Noções Básicas de Direito na Grade Curricular das redes pública e privada do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu **PREFEITA MUNICIPAL**, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - As Escolas Públicas e particulares poderão incluir na sua Grade Curricular a disciplina: “Noções Básicas de Direito” aos alunos de ensino fundamental e médio devidamente matriculados.

Art. 2º - A disciplina indicada no caput do art. 1º abrangerá sobretudo as seguintes matérias:

I – Noções de Direitos Humanos;

II – Noções de Direito Constitucional;

III – Noções de Direito do Trabalho;

IV – Noções de Direito Civil;

V – Noções de Direitos do Consumidor;

VI – Noções de Direito Administrativo.

Art. 3º - A disciplina de Noções Básicas de Direito poderá ser ministrada a partir do sexto ano do ensino fundamental.

Parágrafo Único - Poderão ministrar essa disciplina os profissionais graduados em Direito que tenham pós-graduação ou que estejam se especializando em quaisquer das matérias indicadas no art. 2º, incisos I ao VI.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competentes do Município a expedição das demais normas complementares para o cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2020.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos **03** dias do mês de Junho do ano de 2019.

[Assinatura]
Vereador André Luiz Bessa

[Assinatura]
Vereador Luiz Carlos Sabino Junior

[Assinatura]
Vereadora Aêne Martins da Silva

JUSTIFICATIVA:

O Projeto em tela tem por finalidade instituir noções de direito nas redes pública e privada de ensino fundamental e médio, visto que entendemos ser necessária a implementação nas



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

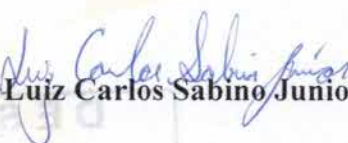
escolas de conhecimentos jurídicos, devido a importância que o Direito representa em uma sociedade democrática.

Aprendendo noções básicas de direito, como direitos humanos, constitucional, civil, trabalhista, administrativo e do consumidor, os alunos certamente ampliarão os seus conhecimentos e passarão a exercer direitos até então inimagináveis por eles, pois infelizmente no nosso País, na grande maioria das vezes, somente os acadêmicos de direito têm a oportunidade de conhecer os seus direitos.

Por fim, para reforçar a importância do presente Projeto é sabido que o Direito é a base de uma sociedade, assim, conhecer a sua estrutura básica se torna extremamente importante ao exercício da cidadania. Proporcionar aos jovens estudantes do nosso Município o conhecimento de tópicos jurídicos relevantes, como as matérias selecionadas no art. 2º, sem dúvida alguma os capacitará ao exercício de uma vida civil e política plena e realizada, dando-lhes inclusive a oportunidade de participação no processo político brasileiro.

Desta forma, devido à relevância do tema, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do Projeto de Lei.


Vereador **André Luiz Bessa**


Vereador **Luiz Carlos Sabino Junior**


Vereadora **Aêne Martins da Silva**



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você